



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2020**  
**PROCESSO Nº 600/2020**  
**OBJETO: Execução global para revitalização da pista de skate na Praça dos Imigrantes.**

Ata Nº 01/2020

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, situada na Rua do Comércio, nº 921, Ijuí (RS), às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente RODRIGO RENI RODRIGUES e pelos membros AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA e MARIA TEREZA DARONCO, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu documentação referente ao certame das seguintes empresas: CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA – ME e TECNICA ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA. A Comissão de Licitação registra a presença do representante do seguinte licitante: TECNICA ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA Senhor Gilson Klein. Conforme previsto no Edital, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTA dos licitantes participantes do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, o processo foi encaminhado ao Órgão Requisitante para análise do responsável técnico. A Comissão avaliou toda documentação de habilitação dos licitantes participantes do certame, bem como o Parecer referente da análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA acostado no Processo Licitatório em epígrafe. Realizadas as análises dos documentos de habilitação e a manifestação do Setor Técnico do Órgão Requisitante, a Comissão decide por habilitar o licitante TECNICA ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA por atender ao exigido no Edital. Decide-se, ainda, inabilitar a empresa CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA – ME, por deixar de cumprir com o exigido no item 7.1.4, alínea “c” do Edital. Permanecem em poder da Comissão de Licitação os envelopes de nº 02 - Proposta, devidamente lacrados, contendo as rubricas, no fecho, dos membros da Comissão de licitação e do representante da empresa presente na sessão. O representante do licitante presente na sessão renúncia a todo e qualquer prazo para interposição de recurso. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto pela Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em caso de renúncia de prazo ou não pela empresa CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA – ME, as propostas serão abertas em data de 21/07/2020 às 11h00min. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes. Ijuí (RS), 13 de julho de 2020.

Membros da Comissão

AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA  
MEMBRO

MARIA TEREZA DARONCO  
MEMBRO

RODRIGO RENI RODRIGUES  
PRESIDENTE

TECNICA ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA  
Gilson Klein